

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo a imprensa noticiou a semana passada, «*As negociações entre a União Europeia e alguns dos seus parceiros comerciais a propósito da redefinição do conceito de 'made in' estão num impasse, depois de Marrocos insistir em aligeirar as regras, ao mesmo tempo que alguns países europeus tentam a todo o custo manter essas regras como estão. Genericamente, é o setor têxtil aquele que está mais exposto nas negociações.*»

Preveem os regulamentos europeus relativos à origem dos produtos têxteis que, para um artigo poder ostentar a indicação de origem na União Europeia, deve comprovar - no caso dos têxteis - que pelo menos duas das suas três principais transformações (fiação, tecelagem e confeção) foram realizadas neste território, ou excecionalmente, que a estampagem foi realizada neste território, desde que essa transformação contribua com mais de 52% para o valor do produto.

As negociações que era suposto terem sido fechadas ainda em 2018, arrastam-se, em larga medida por causa do setor têxtil, sendo que Espanha lidera o grupo europeu que recusa o afrouxar das regras, face a um conjunto de países terceiros interessados no contrário, entre os quais os principais intervenientes na cadeia de abastecimento da moda liderados por Marrocos, a que se juntam Tunísia, Israel, Egípto, Jordânia e Líbano.

A Euratex, associação que agrega as organizações têxteis europeias defende a continuidade da exigência de duas das três transformações em solo europeu, invocando até a prática corrente nos EUA, bastante mais restritiva, e rejeitando a pretensão dos países terceiros da suficiência de uma única transformação como critério.

A flexibilização pretendida, se é considerada fundamental para a sobrevivência do sector têxtil de Marrocos, Tunísia ou Egito, constitui um duro golpe para esta indústria na Europa, incentivando mesmo a deslocalização da produção, defendendo alguns industriais portugueses que os fabricantes nacionais que já colocam encomendas naqueles territórios terceiros deveriam mesmo suportar um qualquer tipo de penalização (ex.: taxa de igualdade de condições sociais, diferenciação de escalão de IVA, ou outro).

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar as seguintes questões ao senhor Ministro Adjunto e da Economia, através de V. Exa:

1 - Está o Governo português ciente da importância desta discussão, e a desenvolver esforços no sentido de salvaguardar os interesses desta indústria portuguesa?

2 – Considera a hipótese de aplicação de um qualquer fator de valorização nos casos em que fabricantes nacionais recorram apenas à produção no território europeu?

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2019

Deputado(a)s

JOEL SÁ(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

LILIANA SILVA(PSD)